



## Município de Capanema - PR

### DECRETO Nº 6.450, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.

*Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 770.800,00.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.606, de 09 de dezembro de 2016 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 770.800,00 (setecentos e setenta mil e oitocentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 03.00–ASSESSORIAS**

**UNIDADE: 03.03 – PROCURADORIA GERAL**

ATIVIDADE: 04.092.04022-017 – ATIV DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTA/ELEMENTO: 0190 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.200,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 04.00–JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

**UNIDADE: 04.01 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR**

ATIVIDADE: 05.122.04022-029 – JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

CONTA/ELEMENTO: 0230 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.122.04022-023 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0260 – 3190.11.00.00 - VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 16.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0340 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

ATIVIDADE: 09.272.09012-071 – ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

CONTA/ELEMENTO: 0420 – 3190.01.00.00 – APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNER

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 37.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0430 – 3190.03.00.00 – PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 13.500,00 (recurso por cancelamento)



## Município de Capanema - PR

---

**ÓRGÃO: 05.00–SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.02 – DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO**

ATIVIDADE: 04.129.04042-034 – ATIV DO DEPTO DE TRIBUTAÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0460 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 7.200,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0520 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 144.100,00 (recurso por cancelamento)

VALOR: R\$ 40.900,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0540 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0550 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 35.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.12012-114 – ATIV DO ENS FUNDAMENTAL - FUNDEB

CONTA/ELEMENTO: 0800 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 101 – FUNDEB 60% – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 128.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.365.12022-118 – EDUCAÇÃO INFANTIL

CONTA/ELEMENTO: 0860 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 4.200,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 0880 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUCAÇÃO BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 45.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 0890 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 1.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 08.00–SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**UNIDADE: 08.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS**

ATIVIDADE: 15.182.15012-156 – COORD MUN DE DEFESA CIVIL - COMDEC

CONTA/ELEMENTO: 1360 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 13.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1620 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 108.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1630 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 3.500,00 (recurso por cancelamento)

CONTA/ELEMENTO: 1650 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS



## Município de Capanema - PR

---

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EX CORRENTE  
VALOR: R\$ 50.100,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-083 – PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1850 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 32.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 1860 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS 15% - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 13.000,00 (recurso por cancelamento)

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.04 – F. M. SAÚDE – DEPARTAMENTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

ATIVIDADE: 10.301.10012-085 – ATIV DO DEPTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTA/ELEMENTO: 2330 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 495 – ATENÇÃO BÁSICA - EX CORRENTE

VALOR: R\$ 28.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 11.00–SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

ATIVIDADE: 08.243.08026-055 – PROGRAMA MENOR APRENDIZ

CONTA/ELEMENTO: 2840 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 100,00 (recurso por excesso de arrecadação)

CONTA/ELEMENTO: 2850 – 3390.36.00.00 – OUT SERV TERC – P FÍSICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 2.500,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**UNIDADE: 12.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL**

PROJETO: 22.661.22012-222 – ATIV DO DEPTO DE DESENV CML E INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3160 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 8.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R\$ 770.800,00**

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do excesso de arrecadação e do cancelamento parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

**ÓRGÃO: 07.00–SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**UNIDADE: 07.01 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

ATIVIDADE: 12.361.1201.2-102 – ATIV DO ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO

CONTA/ELEMENTO: 0620 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 104 – DEMAIS IMP VINC A EDUC BÁSICA – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 49.000,00

**ÓRGÃO: 09.00–SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

ATIVIDADE: 10.301.10012-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA/ELEMENTO: 1800 – 4490.52.00.00 – EQUIP E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS 15% - EX CORRENTE



## Município de Capanema - PR

VALOR: R\$ 16.500,00

**ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**UNIDADE: 12.01 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLV COMERCIAL E INDUSTRIAL**

ATIVIDADE: 22.661.22011-221 – OBRAS E FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL

CONTA/ELEMENTO: 3140 – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 129.000,00

CONTA/ELEMENTO: 3150 – 4490.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 19.000,00

**ÓRGÃO: 12.00–SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

**UNIDADE: 12.02 – DEPARTAMENTO DE TURISMO**

ATIVIDADE: 23.695.23012-233 – ATIV DO DEPTO DE TURISMO

CONTA/ELEMENTO: 3240 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – P CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 25.000,00

CONTA/ELEMENTO: 3280 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 7.000,00

**ÓRGÃO: 13.00–SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**

**UNIDADE: 13.01 – DEPARTAMENTO DE PROJETOS**

ATIVIDADE: 04.121.04022-022 – ATIV DO DEPTO DE PROJETOS

CONTA/ELEMENTO: 3300 – 3190.11.00.00 – VENC E VANT FIXAS – PESSOAL CIVIL

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 30.000,00

**ÓRGÃO: 88.00–ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE: 88.01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

ATIVIDADE: 28.843.00000-901 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

CONTA/ELEMENTO: 3320 – 3290.21.00.00 – JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORRENTE

VALOR: R\$ 43.000,00

**TOTAL DE CANCELAMENTOS ..... R\$ 318.500,00**

**Excesso de Arrecadação Fonte 101 – Receita 1724.01.00.00.00 R\$ 128.500,00**

**Excesso de Arrecadação Fonte 000 – Receita 1112.02.00.00.00 R\$ 61.700,00**

**Excesso de Arrecadação Fonte 000 – Receita 1722.01.01.00.00 R\$ 201.600,00**

**Excesso de Arrecadação Fonte 495 – Receita 1721.33.10.02.07 R\$ 32.000,00**

**Excesso de Arrecadação Fonte 495 – Receita 1721.33.10.02.01 R\$ 28.500,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

Américo Bellé

*Prefeito Municipal*